



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



EDITAL Nº 019, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para apresentação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Municipal nº 2.263, de 12 de abril de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.611, de 21 de março de 2005 e demais legislações aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Capinzal, a seguir especificado:

*"Art. 97. Lei Municipal disporá sobre os orçamentos, execução orçamentária, tesouraria e organização contábil, observados os princípios e as vedações da Constituição Federal. Parágrafo único. Fica institucionalizada no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Capinzal, instrumento de participação popular a ser efetivado através da realização de Audiências Públicas, nas quais serão discutidas as prioridades da população na elaboração das leis orçamentárias, na forma do que dispõe os incisos I, II e III do art. 96 e inciso IV do art. 5º da Lei Orgânica Municipal."(NR)";*

**COMUNICA** às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 28 de junho de 2024, (sexta-feira) às 15 horas, na Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Capinzal - SC, em 18 de junho de 2024.

  
NILVO DORINI  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

  
IVAIR LOPES RODRIGUES  
Secretário da Administração e Finanças